

PROJETO DE LEI Nº: ___/2025

**INSTITUI “FESTA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO,
DE MATA DA SERRA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA SERRA-ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **APROVA** o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Serra-ES, a “**Festa da Comunidade Santo Antônio, de Mata da Serra**”, a ser realizada anualmente no dia 13 de junho.

Parágrafo único. A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados do Município da Serra, passa a vigorar acrescida de item sequencial referente ao evento instituído por esta Lei, no período de 13 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 09 de maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A Festa da Comunidade Santo Antônio, de Mata da Serra, ocorre tradicionalmente no dia 13 de junho, data em que se celebra o Padroeiro Santo Antônio. Desde sua criação, o evento consolidou-se como uma importante manifestação cultural e religiosa da região, reunindo moradores antigos e novos, residentes e visitantes, em um ambiente de confraternização, memória e pertencimento.

Mais do que uma celebração religiosa, a festa se tornou um ponto de reencontro para ex-moradores e amigos que retornam à comunidade motivados pela saudade do bairro, das tradições e das brincadeiras que marcaram suas vivências. É uma ocasião especial em que laços afetivos são reforçados, contribuindo para o fortalecimento do senso de comunidade.

Entre os atrativos que caracterizam o evento, destacam-se as comidas típicas, os bingos comunitários e a tradicional quadrilha caipira, atividades que contam com ampla participação voluntária, envolvendo não apenas os fiéis da Igreja Católica, mas também moradores de diferentes crenças e origens. Trata-se, portanto, de uma celebração plural, inclusiva e enraizada na identidade local.

A formalização da data no calendário oficial de eventos do Município da Serra reconhece sua relevância social, cultural e histórica, incentivando sua valorização e continuidade pelas futuras gerações.

